



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 215-5594/215-5511/215-5513/215-5514; Fax (86) 237-1812/237-1216.**

Internet: www.ufpi.br

**ÁREA PROFISSIONAL - SAÚDE
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

TERESINA/JANEIRO DE 2006

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 1800 HORAS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CARGA HORÁRIA TEÓRICA: 1230

CARGA HORÁRIA PRÁTICA: 570

SUMÁRIO

1- Considerações Iniciais	02
1.1- Plano de Curso de Habilitação de Técnico de Enfermagem	02
1.2- Justificativa	03
1.3 – Objetivos	04
2- Requisitos de Acesso	05
3- Perfil Profissional de Conclusão	05
4- Estrutura Modular	06
5- Organização Modular e Estrutural	08
6- Critérios de Aproveitamento de Conhecimento e Experiências.....	13
7- Critérios de Avaliação da Aprendizagem Aplicados aos Alunos do Curso.....	14
8- Certificados e Diplomas expedidos aos Concludentes do Curso	15

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 PLANO DE CURSO DE HABILITAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Na atual fase do sistema capitalista em que vigora as leis do mercado, da competitividade, exige do cidadão uma qualificação do trabalho, visto que essa exigência nem sempre o cidadão tem oportunidade de buscar, levando muitas vezes ao desemprego. Desta forma, as transformações sociais caracterizada principalmente por uma crise da sociedade do trabalho que perpassa pelo aumento de desemprego e ao mesmo tempo uma exigência de profissionais habilitados para acompanhar os avanços tecnológicos. Neste sentido, as instituições responsáveis pela formação de trabalhadores estão organizando-se para atender as exigências do atual mercado de trabalho.

Nesse contexto surgem novos desafios, novas perspectivas das empresas que agora enfrentam mercados extremamente competitivos, tornando-se necessário formar profissionais crítico-reflexivos, integrados ao mundo das tecnologias avançadas. Para tanto, urge a necessidade de criar cursos que garantam perspectivas de trabalho para os jovens, facilitando seu acesso à esse mercado.

No tocante a saúde, a formação e capacitação profissional mostra-se como fator crítico, considerando-se que o mesmo tem como objetivo a saúde da pessoa humana e a qualidade de vida.

Considerando-se o perfil nosológico da saúde da população brasileira, o país difere muito pouco da última década, com predominância das doenças da modernidade sem contudo, ter-se libertado das elevadas taxas de morbidade por doenças do subdesenvolvimento. Como agravante, persiste e/ou aumenta a taxa de morbidade por doenças transmissíveis (dengue, AIDS, tuberculose, entre outras), enquanto a violência particularmente por homicídios entre jovens.

Do conjunto de fatores demográficos, econômicos e sociais, o envelhecimento populacional chama atenção, por sua ocorrência de modo acelerado,

aumentando a probabilidade de extensão das doenças crônicas não transmissíveis, que geralmente se manifestam em idade avançada, propiciando a multiplicidade dessas doenças, muitas vezes incapacitantes, em uma mesma pessoa.

Portanto os profissionais da área de saúde estão se tornando indispensáveis na prevenção de doenças e promoção e manutenção da saúde. Neste sentido, a enfermagem é uma profissão dinâmica, onde o enfermeiro com sua equipe, o técnico e auxiliar de enfermagem, podem atuar juntos na prevenção e promoção da saúde. Desta forma, a formação do profissional de enfermagem, especificamente o Técnico de Enfermagem se torna fundamental, visto que o mesmo tem a função de assistir ao enfermeiro desde no planejamento, programação, orientação, supervisão das atividades assistenciais de enfermagem, na prevenção e controle de doenças à cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves. Interligado a isso, as escolas públicas ou privadas são responsáveis pela formação desses profissionais, havendo a necessidade do apoio governamental para alcançar o fim a que se destina.

Visando a formação e o desenvolvimento de habilidades para o exercício eficiente do técnico de enfermagem nos aspectos técnico-científico, ético e legal, com uma habilitação profissional em nível médio, justifica-se a implantação do curso Técnico em Enfermagem, com uma visão voltada para a formação do aluno, centrada nas capacidades de observação, articulação, reflexão, análise, criação, reconhecimento de valores, julgamento, comunicação, convívio, cooperação, decisão e ação, encaradas como objetivos do processo educativo.

1.2 JUSTIFICATIVA

O Estado do Piauí, localizado no nordeste brasileiro tem uma área territorial de 251.529,2 km, tendo 221 municípios, destes os mais populosos são as cidades de Teresina, Parnaíba, Picos, Campo Maior, Piripiri e Floriano.

De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem, no Piauí, existem 4525 auxiliares de Enfermagem, enquanto o número de Técnicos correspondem em Enfermagem a 3.118 cadastrados, o que retrata a importância de habilitar o

auxiliar de enfermagem em técnico de enfermagem. Devido sua extensão territorial e a diversidade das condições sócio econômicas da nossa região, a tarefa de promoção da saúde assume em nosso estado dimensões que parecem muito além das possibilidades atuais de atendimento.

No Piauí, como em tantos outros Estados, a luta em busca da saúde exigem medidas urgentes no que concerne a aquisição de recursos humanos de nível médio, qualificados e devidamente habilitados e Técnico em Enfermagem de nível médio além de poder contribuir para a redução do déficit de profissionais de nível qualificados a um custo mais acessível para as instituições de Saúde de nosso Estado, propiciando uma maior absorção dos recém formados no mercado de trabalho.

A necessidade de implantação do curso Técnico em Enfermagem pelo Colégio Agrícola de Teresina- CAT da Universidade Federal do Piauí, parte do pressuposto da necessidade de inserir um profissional com aptidão para trabalhar em grupo, prestar uma assistência de enfermagem humanizada, seja um sujeito ativo para mudança , para transformação de um cuidar com responsabilidade e qualidade, nas instituições de saúde do nosso Estado.

O curso foi planejado e organizado de acordo com a Lei nº7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, determinado as atribuições do Técnico de Nível Médio em Enfermagem.

1.3 OBJETIVOS

GERAL

- Habilitar Técnicos de Enfermagem visando ao exercício profissional, para atender, de forma eficiente, demandas do mercado de trabalho e prerrogativas da sociedade de um modo geral.

ESPECÍFICOS

- Construir conhecimentos básicos de saúde que fortaleçam a fundamentação teórica e a prática da enfermagem;
- Capacitar técnico de enfermagem para exercer cuidados à saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso, de acordo com o perfil de conclusão esperado;

- Desenvolver competências e habilidades em nível do auxiliar de enfermagem de acordo com as exigências éticas e legais;
- Aprimorar as competências e habilidades dos técnicos, no cuidado de enfermagem ao paciente grave.

2- REQUISITOS DE ACESSO

O acesso ao Curso Técnico em Enfermagem será da seguinte forma:

- Após ter concluído o ensino médio;
- Ter idades mínima de 18 (dezoito) anos no início do curso;
- Submeter-se a um processo seletivo classificatório.

3- PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ao terminar o curso, os profissionais com formação do técnico em enfermagem devem ter competência e habilidade para cuidar da pessoa saudável ou doente de forma humanizada, quer seja nos serviços de ações básicas de saúde, em unidades de internação, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva, nefrologia, oncologia, entre outras especialidades. Deve atuar em situações emergenciais pré-hospitalares e hospitalares, utilizando, de forma hábil e adequada, técnicas e procedimentos indicados para os diferentes casos. Registrar informações de apoio e suporte ao diagnóstico de forma clara, com domínio do vocabulário técnico.

Devem estar conscientes da necessidade de manter-se permanentemente atualizados no conhecimento, bem como na tecnologia que dão sustentáculo a sua prática profissional. Isto implica assimilação do princípio legal do aprender a aprender. Devem ter compromisso com a saúde da pessoa humana e com a vida e primar pelo fiel cumprimento das exigências do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e da legislação que regulamenta sua prática.

O técnico em enfermagem deve ter capacidade para analisar os diferentes contextos no âmbito de sua prática com espírito crítico, e cuidar do indivíduo sob um olhar holístico, respeitando seus valores espirituais, éticos e morais. Em outros termos, deve exercer a enfermagem com senso de responsabilidade, contextualizando o objeto de sua prática de forma articulada e tratar os problemas de enfermagem com espírito crítico-reflexivo.

Deve exibir postura ética frente aos diferentes aspectos inerentes ao mercado de trabalho, e nas relações que estabelecem com as pessoas sob seus cuidados, com companheiros de equipe, com outros profissionais da área e a sociedade em geral.

4 – ESTRUTURA MODULAR

4.1. Ao final do Módulo I: o aluno deverá ter adquirido as competências que servirão de base para sustentação dos módulos II e III, nas respectivas funções: Educação para Saúde, Proteção e Prevenção, Recuperação/Reabilitação e Gestão.

4.2. Ao final do Módulo II : Qualificação Auxiliar de Enfermagem, o aluno poderá desempenhar suas funções profissionais junto a órgãos públicos e/ou privados (Hospitais, Pronto Socorro, Clínicas etc) em domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros conforme Decreto nº 94.406/87, art. 11. Estando apto a:

- ❖ Preparar o cliente/paciente para consultas, exames e tratamentos;
- ❖ Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação;
- ❖ Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem prescritas:
 - a) administrar medicamentos por via oral e parental;
 - b) realizar controle hídrico;
 - c) fazer curativos;
 - d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e alicação do calor ou frio;

- e) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- f) realizar testes e proceder à sua leitura para subsídios de diagnóstico;
- g) colher material para exames laboratoriais;
- h) prestar cuidados de enfermagem pré-perioperatórios;
- i) circular em sala de cirurgia e sala de parto, se necessário instrumentar;
- j) executar atividades de desinfecção e esterilização;
- k) anotações no prontuário do paciente das atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos.
- ❖ Prestar cuidados de higiene e conforto ao cliente/paciente e zelar por sua segurança, inclusive:
 - a) realizar alimentação oral ou gavagem
 - b) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e dependências nas unidades de saúde;
- ❖ Integrar a equipe multiprofissional de saúde;
- ❖ Participar de programas de educação em saúde, inclusive:
 - a) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
 - b) auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para saúde.
- ❖ Executar trabalhos de rotina vinculados ao tratamento, alta e pós-óbito.

4.3. Ao final do Módulo III :Habilitação Técnico em Enfermagem: o aluno estará apto a:

- ❖ Assistir ao cliente/paciente e equipe, no planejamento programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem:
 - prestação de cuidados de maior complexidade ao cliente/paciente em estado grave;
 - prevenção e controle de doenças transmissíveis;
 - prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, bem como de danos físicos que possam ser causados a paciente/cliente.

- ❖ Executar programas e atividades de assistência integral a saúde individual, de grupos específicos, incluindo as de alto risco;
- ❖ Participar de programas de higiene e segurança do trabalho;
- ❖ Executar atividades de assistência de Enfermagem, conforme normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- ❖ Integrar a equipe de Saúde e participar de atividades de educação em saúde, em programas de vacinação;
- ❖ Auxiliar o enfermeiro nos programas de educação continuada.

Vale ressaltar que tanto o perfil do Auxiliar de Enfermagem quanto o do Técnico em Enfermagem tem como referência a Lei do exercício profissional, decreto 9.4406 de 08 de junho de 1987.

5. ORGANIZAÇÃO MODULAR E CURRICULAR

O curso Técnico em Enfermagem encontra-se estruturado em três módulos seqüenciais e articulados, com carga horária teórica de 1230h e prática 570, o que perfaz uma carga horária total de 1800 horas teórico-práticas.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I- 1ª SEMESTRE/ 2006

Disciplina	CH T/P	P	Total
- Anatomia e Fisiologia Humana	90	-	90
-Microbiologia x Parasitologia e Imunologia	60	-	60
- Introdução a Epidemiologia	60	-	60
- Saúde Pública I	60	-	60
- Psicologia aplicada à Enfermagem	60	-	60
- Ética , Bioética e Legislação de Enfermagem	60	-	60

- Introdução a Informática	30	30	60
Total	420	30	450

ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA

EMENTA:

Aborda noções básicas do contexto específico sobre anatomia e fisiologia humana identificando cada estrutura do corpo humano com suas determinadas funções, proporcionando identificação sobre os principais ossos, músculos, sistemas e aparelhos do corpo humano.

MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA

EMENTA:

Estuda noções básicas de microbiologia, parasitologia e imunologia, considerando sua importância na aplicação de seus conhecimentos na assistência de enfermagem, reconhecendo as doenças causadas por micórbrio e parasitas que sejam de interesse humano.

INTRODUÇÃO A EPIDEMIOLOGIA

EMENTA

Aborda noções sobre a situação de saúde da região norte-nordeste, conhecendo as doenças endêmicas e mais frequentes no Piauí de acordo com seus aspectos sócio-econômicos-políticos.

SAÚDE PÚBLICA I

EMENTA

Trata-se de noções básicas sobre a política de saúde brasileira e epidemiologia, medidas individuais e coletivas de promoção da saúde e sua importância e aplicação para restabelecer o equilíbrio saúde-doença do indivíduo, família e comunidade.

PSICOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM

EMENTA

Aborda a origem e necessidades básicas do homem, o indivíduo e o auto-conhecimento, bem como o relacionamento com o cliente e a equipe saúde.

ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM

EMENTA

Conhecimentos éticos, o cidadão, a organização da comunidade, os conselhos municipais de saúde e a educação em saúde, elementos da natureza humana (homem ser vivo, suicídio, homicídios, abortos, drogas, eutanásia, morte). Discussão sobre a legislação de enfermagem e sua aplicabilidade na prática profissional.

INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA

EMENTA:

Aborda os conhecimentos e a identificação dos recursos básicos da importância e do sistema ambiental do windows, bem como a formatação de textos, o uso da internet e o acesso a endereços de rede de pesquisa.

MÓDULO II – 2ª SEMESTRE/ 2006

Disciplina	T	P	Total
Fundamentação Básica em Enfermagem	130	100	230
Higiene e Profilaxia	40	-	40
Nutrição e Dietética	60	-	60
Saúde Pública II	60	60	120
Total	290	160	450

FUNDAMENTAÇÃO DE ENFERMAGEM

EMENTA:

Os conteúdos básicos para a introdução profissional do técnico em enfermagem, enfocando o ambiente hospitalar nos seus aspectos administrativos e organizacionais, particularmente nas unidades de enfermagem e do controle de infecção hospitalar. Desenvolve os procedimentos básicos de enfermagem na assistência ao cliente no âmbito hospitalar e na comunidade.

HIGIENE E PROFILAXIA

EMENTA:

Estuda as medidas individuais e coletivas de promoção e proteção da saúde, bem como sua importância e aplicação para a manutenção do equilíbrio do binômio saúde-doença.

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

EMENTA:

Colabora na assistência de enfermagem à necessidade de alimentação do paciente, através da aplicação dos conhecimentos básicos de nutrição e dietoterapia.

SAÚDE PÚBLICA II

EMENTA:

Cuidados primários de saúde aos grupos materno- infantil- adultos- idosos- família e comunidades, enfatizando sua atenção nos programas prioritários de saúde coletiva.

MÓDULO II- 1ª SEMESTRE /2007

Disciplina	T	P	Total
Enfermagem em Clínica do Adulto	90	60	150
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60	50	110
Enfermagem na Saúde da Mulher e da criança	60	60	120
Enfermagem em Saúde Mental	40	30	70
TOTAL	250	200	450

ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA

EMENTA:

Estuda as necessidades biopsicossociais do paciente clínico e de doenças transmissíveis aplicando os conhecimentos básicos de enfermagem clínica no âmbito de suas atribuições.

ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA

EMENTA:

Noções de enfermagem em clínica e centro cirúrgico, central de material e esterelização, unidade de recuperação pós-anestésica, aplicando os

princípios de assepsia e as técnicas específicas para o atendimento das necessidades bio-psico-espirituais de paciente no pré-trans e pós-operatório.

ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

EMENTA:

Cuidados de Enfermagem à mulher no ciclo gravídico puerperal normal e patológico. Prevenção e assistência de enfermagem nas neoplasias e DSTs.

ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL

EMENTA:

Estuda a política de saúde mental bem como os transtornos psicológicos no seu novo modelo assistencial, valorizando a humanização no contexto sócio-cultural.

MÓDULO III – 2ª SEMESTRE /2007

Disciplina	T	P	Total
Enfermagem em Emergências	60	60	120
Saúde da Criança e do Adolescente	90	60	150
Enfermagem em UTI	30	30	60
Informática Aplicada a Enfermagem	30	30	60
Administração em Enfermagem	30	30	60
Total	240	210	450

ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA

EMENTA:

Assistência de enfermagem e os procedimentos técnicos em emergência, no atendimento humanizado ao cliente/paciente no âmbito de suas atribuições.

SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENTA:

Aborda os cuidados de enfermagem ao recém-nascido, na criança e no adolescente, enfatizando as habilidades e a destreza manual no cuidado e a humanização do atendimento a essa clientela em suas necessidades básicas.

ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA-UTI

EMENTA:

Os cuidados de enfermagem e os procedimentos técnicos utilizados em UTI, oncologia e nefrologia no atendimento humanizado ao paciente em suas necessidades bio-psico-espirituais, no âmbito de suas atribuições.

INFORMÁTICA APLICADA À ENFERMAGEM

EMENTA:

Conhecimento e a identificação dos recursos básicos da informática aplicada à enfermagem.

ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM

EMENTA:

Princípios gerais de administração hospitalar, bem como as funções da administração, organização e normatização do serviço de enfermagem

6- CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS

Para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, será considerado o ensino médio, qualificação profissional etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos, experiências de trabalho valorizando para o melhor desenvolvimento de habilidades e competências durante o curso.

7- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO.

Durante todo processo ensino-aprendizagem serão utilizados vários instrumentos de avaliação como: provas, pesquisa, estudo dirigido, seminário, dramatização, visitas domiciliares, projetos, relatórios, pesquisas, ficha individual do aluno, além de observação constante do desempenho das atividades teóricas-práticas, apresentação pessoal e do relacionamento interpessoal, que mostrarão o domínio do conhecimento e das habilidades através de um acompanhamento e controle progressivo do processo de aprendizagem estimulando a reflexão e a auto-avaliação, visando detectar as dificuldades dos discentes para favorecer ao aluno de baixo rendimento o seu auto-desenvolvimento.

A avaliação do rendimento escolar será conforme o regimento da escola. Os resultados da avaliação prática de cada disciplina serão expressos em conceitos, que possuem como parâmetro a seguinte pontuação: (9-10) Excelente, (8-8,9) Bom, (7-7,9) Suficiente, (6 – 6,9) Insuficiente.

Os critérios de avaliação servirão para observar o desenvolvimento das competências, habilidades, atitudes, comportamento ético e frequência mínima de 75% nos conteúdos teóricos (distribuídos com percentual de frequência para sala de aula e os laboratórios de hospitais, do ambulatorios, dos postos de saúde e das comunidades) e 100% no estágio supervisionado. Haverá auto-avaliação e feedback durante o processo ensino-aprendizagem.

Será utilizado como um dos instrumentos de avaliação pelo professor a ficha de acompanhamento individual do aluno, com as habilidades e as competências, contemplando o saber ser, o saber fazer, o saber e o aprender ou em grupo.

A Escola proporciona ao aluno de baixo rendimento na aprendizagem estudos de recuperação paralela, que poderá ser individual ou em grupo.

O aluno que não obtiver, após o período de recuperação final frequência e aproveitamento satisfatório na disciplina, será reprovado. Após exposição justificativa do docente responsável pela disciplina ao Colegiado do curso, que decidirá se o aluno terá direito a prosseguir.

O estágio supervisionado será obrigatório e visará propiciar aos alunos vivência de situações reais de trabalho, onde poderão desenvolver técnicas de trabalho com postura profissional adequada.

Os alunos em estágio serão acompanhados diretamente pela enfermeira docente com a função de instrutora e supervisora das práticas nas instituições conveniadas.

As atividades práticas supervisionadas serão desenvolvidas nos Hospitais credenciados na Universidade Federal do Piauí (UFPI) sendo eles: Maternidade Dona Evangelina Rosa, Hospital Getúlio Vargas, Hospital de Doenças Tropicais e Hospitais Municipais.

Os instrumentos de avaliação deverão ser arquivados em pastas que ficarão a disposição da supervisão escolar, no decorrer do curso e integrar a pasta individual do aluno.

8- CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS AOS CONCLUDENTES DO CURSO.

Os diplomas e certificados do curso deverão ser emitidos pela Universidade Federal do Piauí – UFPI – Colégio Agrícola de Teresina – PI, contendo o título de Habilitação de Técnico em Enfermagem.

Será expedido o diploma e o certificado ao aluno que atender às exigências e os critérios para a aprovação; na avaliação do perfil final ter obtido desempenho satisfatório, isto é, adquirido competências e habilidades requisitados para o perfil de Técnico em Enfermagem, cujo resultado deverá constar na ficha do perfil de desempenho final.

Os diplomas e os certificados expedidos deverão ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, dos quais constarão: matriz curricular de cada módulo, com a respectiva carga horária e a titulação com as competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso, período em que foi ministrado o curso e a duração.